

Governo vai ao STF contra lei que muda IPTU

MARIA EUGÊNIA

O GDF vai questionar no Supremo Tribunal Federal (STF) a constitucionalidade da lei promulgada pela Câmara Legislativa, em setembro, alterando o calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Pela lei, a cobrança parcelada do imposto foi adiada de fevereiro para abril e o pagamento em cota única de fevereiro para março. A Secretaria de Fazenda teme que a alteração cause problemas de caixa para o GDF no primeiro trimestre de 96.

De acordo com o procurador-geral-adjunto do DF, Fernando Dusi, a Ação de Inconstitucionalidade (Adin) está pronta. Na avaliação do procurador, a lei apresenta vício de forma — não foi aprovada por maioria absoluta no primeiro turno —, e fere princípio constitucional, já que se trata de matéria orçamentária, de competência do Poder Executivo.

O projeto, de autoria do depu-

tado Benício Tavares (PMDB), foi aprovado pela Câmara Legislativa, mas vetado pelo governador Cristovam Buarque. O veto foi derrubado pelos parlamentares, inclusive pelos governistas.

Os técnicos da Secretaria de Fazenda explicam que o primeiro trimestre sempre foi o mais forte em arrecadação, devido ao movimento no comércio pelas festas de fim de ano e pela cobrança do IPTU e do IPVA. “Em janeiro, até que não tem muito problema, mas fevereiro e março podem faltar recursos nos cofres públicos”, alertam.

Sobrecarga — O deputado Benício Tavares considera infundadas as alegações da Procuradoria. “Se é tão problemático assim, por que a bancada governista não votou contra?” Para ele, se a lei for revogada os contribuintes sairão perdendo. “Fevereiro é um mês de sobrecarga. As pessoas estão voltando de férias e fazendo matrículas nas escolas”, ressalta.

- 9 NOV 1995

JORNAL DE BRASÍLIA